

DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2019

REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 53, IV e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.172/2018, baixa o seguinte Decreto:

Art. 1º. Reabre crédito adicional especial com a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Exercício 2019, instituído pela Lei Municipal nº 2.183/2018, com a seguinte caracterização:

07.02.10.301.0161.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3390.93.00.00.00.00	Indenizações e Restrições (vinculo 0040)	R\$ 5.000,00
Total do Crédito Especial		R\$ 5.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para a abertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º do presente decreto, a redução da seguinte dotação:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.02.10.301.0161.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3191.13.00.00.00.00	Obras Patronais (recurso 32487.6)	R\$ 5.000,00
Total da Redução em		R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, aos 07 de fevereiro de 2019.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Planej. Ind. Comerc. e Habitação